

Maria Luiza Tucci Carneiro (org.)

O ANTI-SEMITISMO NAS AMÉRICAS



MEMÓRIA E HISTÓRIA

edusp

FAPESP

O MÉXICO NOS ANOS 1930
CARDENISMO, IMIGRAÇÃO JUDAICA E ANTI-SEMITISMO

JUDIT BOKSER LIWERANT





A década de 1930 foi crucial na definição do encontro entre o México e os judeus. A progressiva consolidação dos regimes revolucionários, em sua dinâmica de continuidade e ruptura, viu-se acompanhada pelo projeto de construção da identidade e da integração nacional. Nesse sentido, se a revolução não teve um programa definido e claro, nem uma ideologia unívoca, o nacionalismo ocupou um lugar central como recuperação, descobrimento e criação do mexicano. Sendo assim, ao longo de suas variadas fases, englobou quase todos os aspectos da vida, criando um “misticismo” que foi qualificado como o “cerne do nacionalismo mexicano contemporâneo”¹.

O compromisso que os regimes pós-revolucionários assumiram com tal projeto imprimiu ao perfil populacional marcada relevância, acentuando de um modo complexo o binômio sempre difícil do nacional e do estrangeiro. A recorrente aspiração à homogeneização da população nacional como recurso para aceder a *uma* identidade nacional unívoca conferiu ao conceito de mestiçagem um papel central. Entendido como fusão, assimilação e dissolução dos grupos étnicos, fixou os parâmetros a partir dos quais o imigrante estrangeiro seria qualificado com um critério de semelhança e afinidade. Desse modo, a dimensão socioétnica foi vista como um recurso para outras formas de integração nacional e permeou os diferentes níveis da realidade tanto econômicos como sociais, políticos e culturais.

Essa busca de definição da nação mexicana tornar-se-ia problemática durante os anos 1930 e, particularmente, durante o período cardenista devido às novas conotações que a etnicidade assumiu então e à diferenciação que o

1. Howard F. Cline, “México: Versión Madura de una Revolución Latinoamericana, 1910-1960”, em Stanley R. Ross, *¿Ha Muerto la Revolución Mexicana? Causas, Desarrollo y Crisis*. México, Setentas, 1972. pp. 89-90, n. 21.

nacionalismo experimentou no país, à luz das profundas redefinições políticas internas e internacionais.

Ao longo dessa década, a questão migratória converteu-se em um âmbito destacado no qual se expressaram diferentes concepções da nação e do tipo de sociedade desejada, assim como uma dimensão igualmente central em torno da qual foram convocadas e articuladas expressões anti-semitas. De fato, o anti-semitismo, tanto no nível das atitudes, estereótipos e preconceitos, como no do comportamento, projetado em atos, práticas e na própria normatividade, teve um amplo impacto nas políticas migratórias, assim como sobre a população imigrante já residente no país. Mais ainda, o fato de que os critérios governamentais que normatizaram o ingresso da imigração judaica – tanto de índole econômica como étnico-racial – também estivessem presentes nas pressões exercidas por diferentes setores e grupos anti-semitas com o propósito de restringir a imigração judaica, aumenta a complexidade da análise dos processos sociais e forças políticas que entrariam em jogo.

Durante essa época, o anti-semitismo desenvolveu-se em um contexto de profundas mudanças políticas nacionais e esteve inserido na ascensão e consolidação do nazismo europeu, motivo pelo qual ganhou uma relevância e especificidade que este trabalho pretende contribuir para elucidar.

O INÍCIO DA DÉCADA: POLÍTICA MIGRATÓRIA E EXPRESSÕES ANTI-SEMITAS

A definição das políticas migratórias, assim como a chegada da imigração ao país, constituiu um espaço privilegiado para a manifestação conceitual e prática de expressões xenofóbicas e anti-semitas. A política migratória dos anos 1930 e especificamente do regime cardenista, ao mesmo tempo em que refletiu a guinada que o projeto de desenvolvimento nacional implicava, recuperou padrões prévios. Se o incentivo inicial dado pelos presidentes Álvaro Obregón (1920-1924) e Plutarco Elías Calles (1924-1928) à imigração pode ser explicado a partir das necessidades de reconstrução pós-revolucionária, significou profundas ambivalências frente ao lugar e ao papel do estrangeiro no desenvolvimento nacional. Por um lado, considerações pragmáticas incentivaram a imigração, reforçando de um novo modo a convicção do regime porfiriano (1877-1910) da conveniência de uma política de povoamento sustentada na riqueza potencial do México e sua necessidade de “braços para trabalhar”. Por outra parte, no entanto, a busca de um desenvolvimento econômico autônomo e de um perfil populacional próprio haveriam de manifestar-se em uma política migratória seletivamente restritiva.

Já em 1921, havia sido apresentado no Senado um projeto de reforma da Lei de Imigração vigente desde 1908, o qual propunha somar, às restrições de salubridade, a proibição de entrada dos trabalhadores estrangeiros quando o país sofresse alguma crise econômica, se tal imigração constituísse uma ameaça à subsistência dos trabalhadores nacionais².

Na mesma linha, em outubro de 1923, foi apresentado pelo governo federal um projeto de lei que buscava regulamentar e selecionar a entrada de indivíduos considerados indesejáveis e nocivos, facultando às autoridades

excluir os indivíduos que por sua moralidade, sua índole, sua educação, seus costumes e demais circunstâncias pessoais não sejam elementos desejáveis e constituam um sério perigo de degeneração física para nossa raça, de depressão moral para nosso povo, de dissolução de nossas instituições políticas [...] O governo deve ter igualmente o poder suficiente para suspender, em determinados casos, a entrada de imigrantes quando esta, por qualquer motivo, venha a alterar a situação econômica do país, trazer prejuízos a nossas classes trabalhadoras: principalmente na atualidade, em que reina grave crise de trabalho³.

Embora esse projeto não tenha sido aprovado, seus critérios haveriam de orientar a política imigratória nacional, a mesma que seria regida por ambos os considerandos, tanto econômicos como étnico-raciais, flutuando estes últimos entre a avaliação da capacidade de assimilação à população nacional dos diferentes grupos de imigrantes e sua valoração diferencial. Se em 1924, em virtude do convite feito por Calles à imigração judaica, foi considerado que, para o México, a imigração mais desejável era aquela que viesse com dinheiro, para trabalhar a terra, e que “todos os estrangeiros que trabalhem são bons”, nos anos seguintes começaram a ser aplicados os critérios de distinção e seleção dos grupos imigrantes. Em 1927, foi aplicado aos negros, indo-britânicos, sírios, libaneses, armênios, palestinos, árabes, turcos e chineses. Em relação a isso, destaca González Navarro: “Não surpreende que se tenha justificado com argumentos abertamente racistas se for recordado que o Departamento do Distrito Federal explicou em 1928 que era preciso melhorar a raça mediante a mestiçagem e isso não se podia conseguir ‘juntando’ os mexicanos com ‘indivíduos de insignificante linhagem’”⁴.

O impacto da crise econômica de 1929 reforçou a importância do critério econômico entendido como proteção ao trabalhador nacional, o que condu-

2. Moisés González Navarro, *Población y Sociedad en México 1900-1970*, México, UNAM, 1972, t. II, pp. 37-38.

3. No artigo, alude-se explicitamente aos chineses, aos elementos indígenas americanos e aos aventureiros internacionais. *El Demócrata*, México, 2.10.1923.

4. Moisés González Navarro, *op. cit.*, t. II, p. 42.

ziu à proibição temporária da entrada de trabalhadores estrangeiros, a qual se tornou absoluta a partir da Segunda Convenção Nacional de Migração de 1931. Esse critério interagiu, por sua vez, com as concepções de composição étnica da população. A Lei de Migração de 1930 aspirou a regulamentar a seleção da imigração de acordo com o princípio de assimilação dos diferentes grupos raciais à população nacional. O artigo 60 da lei estipulava:

É considerada de público benefício a imigração individual ou coletiva de estrangeiros sadios capacitados para o trabalho, de bom comportamento e pertencentes a raças que, por suas condições, sejam facilmente assimiláveis a nosso meio, com benefício para a espécie e para as condições econômicas do país; é facultada à Secretaria de Governo fomentá-la por quantos meios julgue conveniente, assim como relevar alguns requisitos fixados por esta lei, àqueles que vindo em grupo e contando com os elementos de proveito para a nação, possam ser considerados pela referida Secretaria como imigrantes benéficos e de radicação definitiva⁵.

O Regulamento de Migração de junho de 1932 – e as sucessivas propostas, regulamentações e legislação formuladas – refletiriam a busca da semelhança e fusão étnica.

Paralelamente, os diversos grupos de imigrantes que haviam chegado ao país começaram a ser objeto de ataques sistemáticos por parte de grupos que foram se estabelecendo com o propósito de combater sua presença, combinando no discurso argumentos étnicos e considerações de índole econômica. O grupo imigrante que inicialmente foi objeto de maior hostilidade e discriminação foi certamente o chinês⁶. Para isso, foi criada a Liga Nacional Pró-Raça que, sob o lema “Pela Pátria e pela Raça”, estabeleceu Subcomitês Antichineses ao longo do país, especialmente nos Estados do Norte. Aos argumentos racistas com que os chineses foram desqualificados e às imputações de serem portadores de doenças perigosas para a população nacional, somou-se o recurso de

5. Embora esta lei ainda mantenha a tendência a considerar necessária a imigração coletiva, facultou, de acordo com o artigo 64, à Secretaria de Governo que restringisse e selecionasse a imigração. Lei de Migração. 30.8.1930, *Diario Oficial de la Federación*, t. LXI.

6. A presença da imigração chinesa no país viu-se estimulada pelo Tratado de Amizade e Comércio que Porfirio Díaz assinou com a China em 1893. Durante o período revolucionário, ocorreram expressões xenofóbicas muito virulentas que incluíram o consabido massacre ocorrido em Torreón em 1911. A partir de então, e sobretudo nos Estados do norte, onde sua presença era significativa, foram objeto de perseguições, ataques e discriminação legal e de fato. Moisés González Navarro, *op. cit.*, t. II, pp. 57-86.

7. Seus propósitos incluíam a proibição da imigração chinesa ao país, sua expulsão, a proibição de matrimônio com mulheres mexicanas e sua concentração em comunidades isoladas. Cartas do Subcomitê Antichinês ao ministro de Governo, 17.9.1926; ao presidente da República, 19.9.1926 e 5.11.1926. *AGN Gob.*, 2-360(4-2)-1.

combater o suposto monopólio do pequeno e do grande comércio nacional para assim somar-se à campanha nacionalista que o regime estava realizando⁸.

Sua atuação estendeu-se muito rapidamente até incorporar em seu cerne um novo grupo imigrante, o judeu. Assim, em outubro de 1930, foi fundada a Liga Nacional Antichinesa e Antijudaica, “com o objetivo de opor-se definitivamente à ação um tanto cruel e sangrenta que vieram desenvolvendo os elementos estrangeiros radicados no país, especialmente os judeus e os asiáticos: os primeiros destruindo nosso comércio e quase todas as nossas atividades econômicas; os segundos destruindo nossa raça, nosso comércio e nossos lares”⁹.

A liga pretendia realizar um “trabalho patriótico” para “secundar o trabalho eminentemente nacionalista” realizado pelo presidente Ortiz Rubio (1930-1932)¹⁰, a qual ganhou expressão na Campanha Nacionalista, iniciada nesse mesmo ano de 1931. O consumo de produtos nacionais e o afastamento de chineses e judeus do comércio foram apresentados como recurso para superar os estragos da crise econômica e combater o desemprego. O presidente do Bloco Revolucionário da Câmara de Deputados, Rafael Melgar, apresentou o projeto da campanha, o mesmo que foi aprovado em meados desse ano e que conjugava a defesa da economia nacional com atitudes e medidas xenófobas e anti-semitas. Estas últimas manifestaram-se desde o início em forma de desqualificação essencialista do caráter “pernicioso, agitador e subversivo” dos estrangeiros¹¹.

Nesse contexto, e com o objetivo de compensar o que foi qualificado como concorrência desleal e substituição dos nacionais por parte dos estrangeiros, especificamente os judeus, surgiram outras organizações que, com propósitos e lemas nacionalistas, reuniram comerciantes de diferentes Estados da República. A imprensa da época divulgou essas manifestações e se converteu em uma plataforma de desqualificação da presença judaica, e incorporou preconceitos econômicos junto com argumentos racistas, aludindo aos judeus ora como raça, ora como tribo¹².

8. Comunicado da Liga Nacional Pró-Raça. Campanha Antichinesa de Tamaulipas ao Ministro de Governo, 28.10.1926. *AGN Gob.*, 2-360(1-1)-1. Cf. Diversos comunicados à Secretaria de Governo e à Presidência da República de Subcomitês Antichineses de diferentes partes da República e da Cidade do México, durante os anos seguintes. *Idem.* 2-360(29)34; 2-360(5)-6.
9. Cartas da Liga Nacional Antichinesa e Antijudaica ao presidente da República, ao ministro de Governo, ao ministro da Indústria e Comércio, 23.10.1930. *AGN Gob.*, 2-360(29)8105.
10. Memorando da Liga Antichinesa e Antijudaica ao presidente da República, 9.12.1930. *AGN Gob.*, 2-360(29)-51.
11. Carta de comerciantes do estado de Sinaloa ao governador, 30.7.1931, *AGN Depto. de Trabajo*, 2-360(21)2; Carta do Sindicato Industrial de Trabalhadores de Durango ao secretário de Governo, 9.8. 1932. *AGN* 2-360(7)-8034. Cf. José Manuel López Victoria. *La Campana Nacionalista*. México. Ed. Botas, 1965.
12. Cf. *AGN*, 2-360(1)1. “No Más Judíos Inmigrantes”. *El Nacional Revolucionario*. México, 2.3.1931: “El Mago de los Sueños Negros”, *El Nacional Revolucionario*. México, 8.5.1931.

O teor dominante dos ataques antijudaicos pareceu basear-se então no fator econômico. A expulsão, em maio de 1931, de 250 comerciantes judeus do mercado de La Lagunilla e a proclamação do dia 1^o de junho desse ano como o Dia Nacional do Comércio, quando houve uma manifestação contra o comércio estrangeiro, levaram a um ponto particularmente crítico tais expressões. Diferentes grupos comerciais e industriais ampliaram a presença judaica em termos de invasão e a censuraram por ser ruínoza para o desenvolvimento econômico nacional¹³.

Embora a expulsão dos comerciantes judeus de La Lagunilla tenha incentivado a atividade e pressão das ligas, a maior agitação proveio de organizações especificamente comerciais e industriais, que basearam sua argumentação em termos do interesse econômico nacional. A Campanha Nacionalista e a conseqüente mobilização de sentimentos populares de defesa da nação acompanharam a aprovação da Lei Federal do Trabalho, em agosto desse mesmo ano, e operaram como fator precipitador de atitudes e práticas anti-semitas, desde faixas e pichações até agressões pessoais¹⁴. Estas ocorreram em diferentes estados da República e sua adesão à proclamada defesa da economia nacional diluiu em algumas ocasiões e confundiu em outras a opinião pública geral e a da comunidade judaica do país. De fato, o próprio deputado Melgar declarou que os propósitos da Campanha Nacionalista estavam longe de motivações xenofóbicas já que seu objetivo fundamental era garantir de um modo geral uma economia na qual os estrangeiros que atuavam sob a lei eram bem-vindos¹⁵.

Houve vozes que consideraram que era necessário desvincular a defesa do interesse nacional do interesse do comércio estabelecido, a partir do qual denunciaram que se tratava de uma campanha promovida precisamente pelo grande comércio em mãos de estrangeiros. Foi denunciado o caráter mesquinho, econômico e interessado das expressões antijudaicas, culpabilizando o "comércio sério" ou "alto comércio", tradicionalmente conservador e anti-revolucionário, de instigar, sob argumentos de interesse nacional, os ataques aos vendedores ambulantes e ao pequeno comércio judaico. Este último, por

13. O presidente da Federação de Pequenos Comerciantes e Industriais da República desqualificou os judeus residentes no México por constituir uma máfia que afastava, por meio da violência e do suborno os cidadãos da economia, "La Ruinosa Invasión de Israelitas", *El Nacional*, México, 20.1.1932. Cf. igualmente "El Peligro Israelita", *Gráfico*, México, 9.11.1932; "Campana Antisemitica en Nuestro País", *Excelsior*, México, 28.5.1933; "Pídese la Expulsión de Todos los Judíos que no son Labriegos", *La Prensa*, México, 21.11.1933.
14. Cf. Moisés Rosenberg, "Los Judíos de Tacubaya Sufrieron un Susto", *Der Weg (El Camino)*, México, 28.10.1931.
15. Declarações de 2.9.1931, em José Manuel López Victoria, *La Campana Nacionalista*, México, Botas, 1965, pp. 143 e ss.

outra parte, foi qualificado como positivo, por ajudar a combater o monopólio comercial existente no país¹⁶.

No entanto, e como tendência dominante, o suposto interesse nacional foi usado como estratégia discriminatória. Precisamente com o avanço da década, os diferentes modos de interpretação do interesse nacional demarcaram os diferentes tipos de nacionalismo, bifurcando-o e polarizando-o. Em função dos próprios desenvolvimentos políticos nacionais e como resultado da ascensão e consolidação do racismo e do fascismo europeus e sua influência, junto ao nacionalismo que delineava os governos pós-revolucionários e que definiria o regime cardenista, eminentemente progressista e popular, ganhou força um nacionalismo reacionário, que por intermédio de sua rede de organizações e agrupamentos consolidou os setores de direita. Proliferaram então grupos de crescente tom fascista e anti-semita que incorporaram um discurso de exclusão e repúdio racial. Em 1933, o grupo de Comerciantes, Industriais e Profissionais Honorários – responsáveis pelas manifestações do Dia do Comércio Nacional de 1931 –, ao dirigir-se ao presidente Abelardo Rodríguez (1932-1934), solicitando a expulsão do país de “turcos, russos, árabes, sírio-libaneses, tchecoslovacos, poloneses, lituanos, húngaros e, em geral, judeus”, por constituir uma ameaça racial e econômica para o país, utilizou qualificativos abruptos, tais como os de “animais” ou “vampiros”, e aludiu explicitamente a “um grande homem na Alemanha – Hitler –, [que] já deu o exemplo a todas as nações, expulsando os judeus, que não são outros senão os citados”¹⁷.

Na legislação migratória da época, foram recolhidas muitas das propostas críticas desses setores, assim como daqueles cujos interesses pareciam ver-se atingidos pelo desempenho ocupacional da imigração judaica. Tal como assinalamos, no entanto, esses critérios foram reforçados pela concepção étnico-racial da mestiçagem como categoria constitutiva da identidade nacional, que incentivava a fusão étnica entre os dois grupos fundacionais: o hispano-católico e o indígena. Pelos próprios desenvolvimentos europeus e internacionais, a etnicidade adquiriu ao longo da década novas conotações, ao ser incorporada pelo racismo.

Se atentarmos para os grupos que entraram em ação nessa época, o Comitê Pró-Raça ocupa um lugar preponderante. Entre as bases programáticas dessa organização, figuravam: tramitar perante o poder legislativo a proibição de imigrantes que buscassem emprego na República, para “a proteção ao enorme número de nacionais sem trabalho que atualmente sofrem no país os rigores da crise econômica”; submeter à consideração do governo um estudo “sobre as

16. Marcos Desiderio, *Mexicanos: ¡No Expulséis a los Judíos!*, México. Porrúa, 1931.

17. Carta dos comerciantes, industriais e profissionais honorários ao presidente Abelardo Rodríguez, 4.8.1933, *AGN Gob.*, 5-9.2-41.

características raciais de alguns núcleos de estrangeiros que mais convêm que se incorporem a nossas raças"; e combater "aqueles grupos de estrangeiros que se singularizaram no país por suas tendências monopolizadoras, por sua rebelião a conviver conosco de bom-grado e por serem fator de empobrecimento nacional e mistura perniciosa à nossa raça"¹⁸. Segundo a concepção prevalente nessa organização, presidida por José Ángel Espinoza, o México era um país rico em recursos naturais, cuja pobreza se devia à "conquista econômica" realizada por núcleos de estrangeiros que "em muitos países são considerados, por seus hábitos e sistemas, como indesejáveis e até como delinquentes". Consideravam que isso se manifestava nos diversos ramos da atividade econômica, mas sobretudo na pequena indústria e no comércio, nos quais a "pressão sufocante" daqueles excluía os nacionais. Conseqüentemente, exigiam que os governos emanados da Revolução atendessem às necessidades da população nacional¹⁹. Paralelamente, enfatizavam a separação entre a atuação "benéfica, civilizada e humana das boas colônias estrangeiras não compreendidas entre esses grupos exóticos que praticam idênticos sistemas mercantis, ou seja, 'os ambulantes', assim como os chineses [...]". Mais ainda, afirmaram:

Nós não confundimos nem confundiremos jamais o estrangeiro assimilável que mediante sistemas humanos e aceitáveis convive com o povo mexicano, com o exótico rapaz que entra no país furtivamente, corrompe os empregados e muitos funcionários públicos, mistifica sua verdadeira missão entre nós, rouba o fisco, introduz-se no seio de sociedades em que não deveria ter espaço [...]²⁰.

Em abril de 1934, fundou-se o primeiro esquadrão da Legião Mexicana de Defesa, que se propunha a tornar efetiva sua luta contra os estrangeiros indesejáveis no país. Entre esses setores, destacou-se a Ação Revolucionária Mexicanista, fundada em março de 1934 e presidida por Nicolás Rodríguez Carrasco. Entre seus propósitos, ressaltou o de colaborar ativamente com a defesa de "nossos interesses atingidos pelos estrangeiros não desejáveis da República"²¹. Sua declaração de princípios, assim como a estrutura interna, estava voltada para reforçar as dimensões disciplinares de todo ativismo nacionalista desse tipo, ao mesmo tempo em que o programa de ação incorporou diversas frentes: a econômica, a moral e a racial, assim como a política, a social e a

18. Comunicado do Comitê Pró-Raça do DF ao secretário de Governo, 29.9.1933. *AGN Gob.*, 2-360(29)48.

19. Constituição do Comitê Pró-Raça do DF e Declaração de Princípios, 23.9.1933. *idem*.

20. Memorial do Comitê Pró-Raça do DF ao Presidente da República, 16.2.1934. *idem*.

21. Cf. Ricardo Pérez Montfort. *Por la Patria y por la Raza. La Derecha Secular en el Sexenio de Cárdenas*. México, UNAM, 1993, p. 122.

educativa. Daí que junto a medidas como o boicote a produtos de estrangeiros indesejáveis, isto é, judeus e chineses, buscou-se impedir uma interação global, tanto social como pessoal, com esses grupos. No centro do programa político, situou-se certamente a questão migratória, destacando a necessidade de proibir a entrada de estrangeiros indesejáveis, justificada, simultaneamente, pela persistência da crise da economia nacional²².

Paralelamente, o Comitê Pró-Raça buscou expulsar do país o estrangeiro já residente. Assim, em seu Programa de Ação, assinalava a obrigação de "combater com um alto sentido de responsabilidade, com absoluto apego a nossas leis e sem nenhuma tendência exclusivista, os grupos de estrangeiros que se singularizaram no país por suas tendências monopolizadoras, por seu egoísmo, por sua sistemática rebeldia a respeitar nossos direitos ou que em geral sejam fatores de empobrecimento de nosso povo"²³.

A adoção do lema "Pela pátria e pela raça" e do distintivo de uma águia vermelha refletiu a influência dos tempos. A organização assumiu uma modalidade de ação similar às organizações paramilitares das Camisas Pardas e das Camisas Negras na Alemanha e na Itália²⁴. Assim, as Camisas Douradas foram o braço ativo da luta que pretendia manter contra "a mais grave de todas [as calamidades], e ao mesmo tempo a mais dolorosa, os imigrantes judeus, que seguem com toda disciplina os mandatos dos diretores de sua Máfia Internacional, introduziram-se subrepticamente no México e agora, da forma silenciosa já tenaz que costumam ter, estão se apoderando das pouquíssimas fontes de riqueza que ainda restavam nas mãos dos nossos"²⁵.

Em suas declarações e ações, pretenderam pôr em prática os princípios nacionalistas, xenofóbicos, anticomunistas e anti-semitas da organização. Sua atuação viu-se estimulada pelo apoio recebido tanto de Calles, o homem forte que pretendia manter o controle dos trabalhadores, como dos elementos alemães pró-nazistas²⁶. Em sua concepção de que a luta básica no México se dava entre o nacionalismo e o comunismo, seu ultranacionalismo pareceu achar uma síntese no anti-semitismo. De acordo com a visão de seu líder, Nicolás Rodríguez, os judeus tinham uma longa tradição de exílio e expulsões

22. *Idem, ibidem*.

23. *Idem*, p. 12.

24. Carta da Secretaria de Governo à Ação Revolucionária Mexicana, 20.4.1934. *Idem*; Cf. Haim Avni, "The Role of Latin America in Immigration and Rescue During the Nazi Era (1933-1945): A General Approach and Mexico as a Case Study", Colloquium Paper, Woodrow Wilson International Center for Scholars, Smithsonian, 11.6.1986, pp. 13-14.

25. Cf. Acción Revolucionaria Mexicana, *Manifiesto a la Nación*. AGN.

26. Cf. Pérez Montfort. *op. cit.*, Hugh G. Campbell, *La Derecha Radical en México, 1929-1949*, México. Sep-Setentas, 1976, pp. 51-52.

que os haveria conduzido a incubar uma profunda hostilidade e ódio contra a humanidade, assim como a desenvolver, para sobreviver, uma organização baseada na exploração e dominação dos povos entre os quais habitavam²⁷. Como se revela evidente, essa concepção recuperava os eixos fundamentais do pensamento anti-semita que combinava tanto a imputação de um poderio econômico e político desmedido aos judeus, como sua eterna e insuperável condição de estraneidade.

O REGIME CARDENISTA: POLÍTICA MIGRATÓRIA E EXPRESSÕES ANTI-SEMITAS

A partir de 1934, foram retomadas proibições e restrições à imigração e foram formuladas novas que afetavam diretamente os diversos grupos raciais, entre os quais figuravam a raça negra, a amarela, a indo-européia, a oriental, a azeitonada ou malásia, assim como membros das nacionalidades europeu-orientais e do Oriente Médio, das Repúblicas Socialistas Soviéticas e os ciganos, entre outros. No quadro de uma confusa sobreposição de critérios étnicos, raciais e nacionais, a imigração judaica mereceu um capítulo especial, ao destacar-se que

esta Secretaria [a de Governo] achou conveniente atacar o problema criado com a imigração judaica, que mais que nenhuma outra, por suas características psicológicas e morais, pelo tipo de atividades às quais se dedica e pelos procedimentos que segue nos negócios de índole comercial que invariavelmente empreende, revela-se indesejável; e em consequência não poderá imigrar ao país, nem como investidores [...] nem como agentes de viagem, diretores, gerentes ou representantes de negociações estabelecidas na República, funcionários de confiança, rentistas, estudantes, os indivíduos de raça semítica [...] Como a identificação física de um judeu, não obstante suas características raciais, revela-se difícil pelo fato de que, havendo-se estendido por todo o mundo, embora sem romper sua unidade étnica, pertencem na atualidade a diversas nacionalidades, a Secretaria achou que o meio mais viável para estabelecer a identidade de um judeu é exigir de todas as pessoas que solicitem autorização para entrar no país, como requisito indispensável para dar andamento a sua solicitação, que declarem qual é sua raça, sub-raça e religião, já que o judeu professa quase sem exceção como religião a hebraica, judaica, israelita ou mosaica, e se for descoberto que é de origem judaica, não obstante a nacionalidade à qual pertença, deverá ser proibida sua entrada, dando aviso imediato por via telegráfica a esta mesma Secretaria²⁸.

27. Cf. *Acción Revolucionaria Mexicanista, op. cit.*

28. Circular Confidencial n. IV-32-71. "Prohibiciones y Restricciones Establecidas en Materia Migratoria".

Como se pode ver, a proibição do ingresso de judeus no país revelou-se ser mais extrema e especificada que a de outros grupos, reduzindo as possibilidades de exceção por considerações profissionais “não obstante a nacionalidade à qual pertencesse”²⁹.

Por sua parte, os setores de direita se nutririam das tendências nacionalista-populares, que por sua vez reforçaram. A atuação da diversidade de grupos que a constituíram consolidou-se diante da chegada ao poder do presidente Cárdenas (1934-1940) e de sua política nacionalista, socialista e popular, frente à qual entraram em uma dinâmica reativa, de tal modo que suas demandas discriminatórias e anti-semitas foram combinadas com sua oposição ao regime.

Assim, as atividades do Comitê Pró-Raça e das Camisas Douradas assumiram uma maior intensidade e virulência, tanto em suas atitudes como em suas ações, entre as quais figuravam o boicote, a propaganda anti-semita, as manifestações públicas e as crescentes pressões para que o governo assumisse ações legais. O temor e a preocupação que estas geraram ultrapassaram as fronteiras nacionais. A Secretaria de Relações Exteriores informou à Secretaria de Governo que a Embaixada do México em Washington havia enviado um recorte do *Herald Tribune* de Nova York, de 22 de abril de 1934, no qual se notificava a criação da Ação Revolucionária Mexicanista e de seus propósitos, e solicitava informação a respeito, posto que havia começado a receber consultas sobre a expulsão dos judeus do território mexicano³⁰. A Secretaria de Governo achou necessário esclarecer que não havia sido expedida “nenhuma lei referente à deportação dos judeus radicados no México”³¹.

Por sua vez, a Secretaria de Relações Exteriores notificou o secretário de Governo que o presidente considerava que a intromissão de organizações privadas nos assuntos relativos aos estrangeiros revelava-se inconveniente e pe-

toria”, Secretaría de Gobernación, 11.8.1934, *Archivo de Relaciones Exteriores (AREM)*. Ramo Entrada a México de Judíos Americanos. III-2334-12. Agradeço a Daniela Gleizer por ter me chamado a atenção sobre esse documento. Cf. Daniela Gleizer & Felipe Pozo. “México y los Refugiados de Guerra Judíos: del Discurso Oficial a la Realidad Nacional (1940-1942)”, em Judit Bokser Liverant & Alice Gojman de Backal (coords.). *Encuentro y Alteridad. Vida y Cultura Jidí en América Latina*. México, Universidad Nacional Autónoma de México; Universidad Hebrea de Jerusalén; Asociación Mexicana de Amigos de la Universidad de Tel-Aviv; Fondo de Cultura Económica, 1999, p. 234, n. 23.

29. *Idem*, *ibidem*. As restrições foram enviadas de forma confidencial aos consulados no exterior. O teor extremo das restrições ao grupo judaico levou o embaixador do México nos Estados Unidos, Francisco Castillo Nájera, a externar sua preocupação diante do conflito que estas medidas gerariam em caso de chegarem a ser do conhecimento do governo norte-americano. Carta Confidencial do embaixador Castillo Nájera à Secretaria de Relações Exteriores, 25.7.1935. *AREM*.

30. Carta da Secretaria de Relações Exteriores ao secretário de Governo, 9.5.1934. *AGN. op. cit.*

31. Carta da Secretaria de Relações Exteriores ao secretário de Governo, 11.6.1934. *idem*.

rigosa³². Esses esclarecimentos tinham como pano de fundo as gestões diretas frente às autoridades e por intermédio dos meios de divulgação, sobretudo do jornal *La Prensa*, os ataques antijudaicos sob o argumento de que ocasionavam o descontrole econômico e moral do país, que se dedicavam a atividades delituosas, e que constituíam uma ameaça real para a sociedade³³.

Nenhum dos discursos das Camisas Douradas finalizava sem antes condenar o "judaísmo internacional", demandando a restrição à imigração judaica, o cancelamento da cidadania, a proibição de participar da política nacional e a expropriação de suas propriedades³⁴. De igual modo, o Comitê Pró-Raça dirigiu-se em repetidas ocasiões às autoridades, solicitando uma legislação que desse uma "franca e decidida proteção ao comércio, indústria e capital de mexicanos"³⁵. Diferentes seções dessas organizações estenderam sua atividade por todo o país³⁶. Junto aos argumentos anti-semitas e xenofóbicos, seu teor anticomunista levou a que somassem este considerando na desqualificação dos judeus³⁷.

O aumento de sua atividade assim como as agressões e confrontos abertos com o setor operário e suas organizações, incluído o Partido Comunista, geraram uma onda de protestos demandando o governo a pôr fim a suas atividades, entre as quais figuraram as legações estrangeiras, sobretudo a norte-americana, a tcheca e a chinesa³⁸. Por sua parte, a Câmara Israelita de Comércio, criada no princípio da década para proteger os interesses da comunidade, demandou do governo a proteção jurídica e constitucional que mereciam³⁹. No entanto, foram as manifestações dos setores operários resultantes dos atos de agressão das Camisas Douradas que assumiram um papel central na pressão sobre o governo, acentuado pela ruptura política entre o presidente Cárdenas e o general Calles, e o conseqüente realinhamento das forças políticas nacionais. Isso, assim como a crescente influência nazista no

32. *Idem. ibidem.*

33. "Contra el Desquiciamiento Moral de la Nación se Eleva un Clamor ante el Presidente", *La Prensa*, México, 7.8.1934; "Taimadamente los Judíos Encubren en la Masonería Punibles Delitos", *La Prensa*, México, 12.6.1935. Também a União Sindical de Comerciantes e Industriais Mexicanos de Aguascalientes manifestou ao presidente seu propósito de incorporar-se à campanha nacionalista do país para proteger os interesses nacionais. Carta da União Sindical de Comerciantes e Industriais Mexicanos de Aguascalientes ao presidente, 14.7.1936. *AGN Gob.*, 2-360(1)/19360.

34. Hugh G. Campbell, *op. cit.*, p. 53.

35. Carta do Comitê Central Pró-Raça ao secretário de Governo, 4.8.1936. *Idem.*, 2.360(29)/8103.

36. "Nuestras Calamidades: el Judaísmo en México", *La Prensa*, México, 2.6.1936; "Los Tentáculos del Judaísmo Envuelven a las Actividades Económicas de Nuestro País", *La Prensa*, México, 4.6.1936.

37. "Los Judíos son Propagadores Comunistas", *La Prensa*, México, 11.6.1936.

38. FG, 2.360.929923630, *AGN. Gob.*

39. 521.4. Série Lázaro Cárdenas, *Idem.*

país incentivaram a decisão governamental de sua dissolução, no princípio de 1936, e conduziram à expulsão do país, no mês de agosto desse mesmo ano, de seu líder Nicolás Rodríguez.

Por sua vez, o regime cardenista aproximou-se de uma redefinição geral de sua política migratória, na qual o aumento da população e a repatriação dos nacionais foram incorporados como estratégias prioritárias e refletiram o sentimento que em diferentes círculos governamentais, incluído o partido oficial, havia se desenvolvido em torno da função destes na configuração da população do México⁴⁰. Assim, na definição da política demográfica do Partido Nacional Revolucionário e do Plano Sexenal, considerou-se que era necessário “lutar pelo aumento de nossa população com fins de integração nacional”, definindo o problema demográfico do México “como uma questão de vida, de nacionalidade e de potência”, motivo pelo qual, junto ao aumento da natalidade e da repatriação, a imigração continuaria ocupando um lugar de destaque. No entanto, insistiu-se em que deveria tratar-se de grupos assimiláveis e que não fizessem concorrência economicamente à população nacional⁴¹. A necessidade do aumento da população foi destacada por Gilberto Loyo em um estudo sobre a expulsão de estrangeiros, que o Instituto de Estudos Sociais, Políticos e Econômicos do Partido Nacional Revolucionário, PNR, submeteu em 1935 à consideração da Secretaria de Governo. Mesmo recomendando a aplicação severa do artigo constitucional 33. por causa de crimes comuns, atividades políticas e razões econômicas, sugeriu que diante dos sintomas de recuperação econômica do país, bem valia a pena aproveitar a imigração como recurso do desenvolvimento nacional. Para isso, no entanto, sugeria a formulação de um programa demográfico de seleção de imigração

a fim de que o jorro escasso e turvo da imigração que até agora não foi na realidade benéfica para o país, senão em grau ínfimo, e por outro lado produziu sérios e graves problemas, possa ser substituído por uma corrente modesta, mas sadia, de bons elementos que possam ser postos em condições favoráveis de trabalho, em vista de seus costumes, capacidades e características raciais etc.⁴²

40. A repatriação foi contemplada desde o princípio do regime, quando o presidente Cárdenas buscou o regresso do milhão e meio de mexicanos que viviam nos Estados Unidos e que se encontravam em más-condições. Cf. Moisés González Navarro, *op. cit.*, pp. 231-236. Nessa linha, no entanto, o alcance foi modesto: em 1935, foram recebidos dezoito mil mexicanos por via da repatriação; em 1936, 14500; em 1937, onze mil e, em 1938, doze mil. Cf. Luis González, *Los Días del Presidente Cárdenas, Historia de la Revolución Mexicana 1934-1940*. México, El Colegio de México, 1981, p. 240.

41. Gilberto Loyo, “La Política Demográfica del Plan Sexenal”, em *La Política Demográfica de México*, México, Instituto de Estudios Sociales, Políticos y Económicos del Partido Nacional Revolucionario, 1935, pp. 14; 23.

42. Gilberto Loyo, Investigación sobre Expulsiones de Extranjeros, março de 1935. AGN. 2-360/29/8154.

A Lei de População de 29 de agosto de 1936 definiu com maior precisão o critério de assimilação com que seriam selecionados os grupos imigrantes e teve um sério caráter restritivo⁴³. A preocupação com o "melhoramento da espécie" junto com o critério de assimilação para o fomento da mestiçagem introduziram a aplicação de cotas diferenciais de imigrantes que seriam formuladas em função do interesse nacional, do grau de assimilação racial e cultural e da conveniência de sua admissão. Em 1938, foi elaborada a primeira tabela diferencial segundo a qual não houve limitação de ingresso aos imigrantes dos países americanos e espanhóis, restringindo-se a mil os dos países europeus ocidentais, centrais e do Japão, e cem dos demais. Os imigrantes deveriam declarar que careciam de preconceitos raciais e estavam dispostos a formar uma família mestiça mexicana⁴⁴.

Certamente, a natureza restritiva da lei frente ao elemento estrangeiro derivou da concepção global do regime cardenista no qual a política econômica foi definida por seu compromisso com um desenvolvimento nacionalista que conduziria à integração nacional. Na ótica do processo de ingresso e incorporação dos judeus, um dos paradoxos que é necessário destacar é que, apesar das diferenças conceituais, ideológicas e políticas que animaram os grupos de direita, e das motivações econômicas e étnico-históricas que haveriam de nutrir as políticas migratórias oficiais, na prática, e vistas da ótica da restrição à imigração judaica, ocorreram interações e convergências⁴⁵.

A pressão exercida sobre o regime com o propósito de restringir a imigração aumentou. Às agrupações nacionalistas, somou-se um amplo espectro de grupelhos de direita que encontraram certa coesão na Confederação Patronal da República Mexicana. Essa confederação converter-se-ia na principal fonte de financiamento da atividade da direita radical secular, para a qual contou com o apoio do nazismo alemão⁴⁶. A presença de elementos da Alemanha nazista, nucleados em torno da embaixada do referido país, assim como da Comunidade do Povo Alemão no México, um amplo sistema de apoios às atividades dos setores da direita radical e a extensão de redes de espionagem conferiram à época um caráter agudo⁴⁷.

43. Ley General de Población. México. *Diario Oficial*, 29.8.1936, t. XCVII.

44. A segunda tabela diferencial para 1939 e 1940 incluiu Portugal entre os países de imigração ilimitada; a terceira, válida de 1941 a 1944, ampliou-a a todos os países europeus, e a última, de 1947, incluiu as Filipinas entre os países de imigração ilimitada. Cf. Moisés González Navarro, *op. cit.*, p. 50.

45. Cf. Haim Avni, *op. cit.*, pp. 16 e ss.

46. Hugh G. Campbell, *La Derecha Radical en México 1929-1949*, *op. cit.*, pp. 57-59.

47. Cf. Brigida Von Mentz, V. Radkau et al., *Los Empresarios Alemanes, el Tercer Reich y la Oposición de Derecha a Cárdenas*, 2 vols., México, CIESAS, 1998.

Enquanto o regime de Cárdenas pôde combater aquelas organizações cujo nacionalismo refletia claramente conteúdos racistas e nazistas, como o caso das Camisas Douradas, enfrentou sérias dificuldades frente a associações cuja natureza gremial as levou a enfatizar a proteção dos interesses nacionais. Esse foi o caráter daquelas associações de pequenos comerciantes e industriais que faziam parte dos ambíguos setores médios que representavam um desafio ao regime e que a direita radical pretendia capitalizar⁴⁸. Em todo caso, o esforço por neutralizar as demandas desses setores derivava da convicção do caráter particularmente crítico da situação política internacional, da proximidade com os Estados Unidos e do poder crescente das forças reacionárias no país⁴⁹. A nova organização do partido oficial não havia conseguido incorporar esses setores, motivo pelo qual o pequeno comércio e a pequena indústria eram, de fato, sujeitos facilmente influenciáveis pela propaganda nacionalista-fascista. Esta última, junto a seu discurso racista e reacionário, incorporou em suas propostas as necessidades e temores desses setores, que o regime, por seu caráter socialista, tendeu inevitavelmente a excluir⁵⁰. A atuação dessas organizações, se bem não podia incidir significativamente na estrutura política de massas que o regime havia conseguido organizar, exercia sua presença na pressão e oposição a este.

A reação desses grupos à crescente necessidade judaica de encontrar refúgio no México intensificou-se. Em 1937, expressou-se de forma particularmente intensa o temor de que o México acolhesse refugiados judeus, motivo pelo qual o governo foi pressionado para que extremasse sua proibição⁵¹. Nesse mesmo ano, a Liga Nacional Antichinesa e Antijudaica concordou em reorganizar suas atividades “com o objetivo de neutralizar definitivamente a ação um tanto cruel e sangrenta que os elementos estrangeiros radicados no país, especialmente os judeus e asiáticos, vêm desenvolvendo”⁵². Então, na Câmara de Senadores, Guillermo Flores Muñoz e Rodolfo T. Loaiza foram os porta-vozes do repúdio aos judeus como “indesejáveis”⁵³. Essas expressões prosseguiram em um setor importante da imprensa nacional.

48. Cf. Haim Avni, *op. cit.*, pp. 16 e ss.

49. Nathaniel & Sylvie Weyl. *The Reconquest of Mexico. The Years of Lázaro Cárdenas*. Londres, Oxford University Press, 1939, p. 351.

50. *Ibidem*, p. 353.

51. *Excélsior*, México, 13.12.1937: “Grave Amenaza contra México: Viene con Destino a Veracruz un Barco Francés Cargado con Judíos”, *Excélsior*, México, 23.12.1937.

52. Cabe destacar que, entre os presidentes honorários da referida liga, figuravam o general de divisão e governador de Chihuahua, Rodrigo M. Quevedo; de Chiapas, Victoriano Grajales; do Departamento Norte da Baixa Califórnia, Juventino Espinoza, assim como Agustín Olachea, o general Rafael Melgar, entre outros. Carta da Liga Nacional Antichinesa e Antijudaica ao presidente da República, 27.2.1937, AGN. 2.360(29)/23630.

53. *Excélsior*, México, 25.10.1937.

Os argumentos nacionalistas e as pressões gremiais geraram preocupação no regime. As diferentes associações de comerciantes médios, e uma variedade de grupelhos particulares, agrupados na chamada Confederação da Classe Média, compartilhavam o propósito de combater o comunismo, os estrangeiros e a política cardenista. Entre as principais associações que a constituíam, encontravam-se a Ação Cívica Nacional, o Partido Anti-Reeleitoral, o Comitê Nacional Pró-Raça, a União de Comerciantes Mexicanos, a Juventude Nacionalista Mexicana, o Partido Cívico da Classe Média, o Partido Socialista Democrata, a Frente de Comerciantes e Empregados do DF, e a Liga de Defesa Mercantil. Sua atividade contou com o apoio da Confederação Patronal da República Mexicana, entre os quais havia muitos simpatizantes do regime nazifascista alemão⁵⁴.

A atividade desenvolvida por esses grupos e secundada por vários meios jornalísticos, assim como as iniciativas isoladas de membros da classe governante alcançaram a opinião pública norte-americana⁵⁵. Em um artigo publicado no *New York Times* no final de 1937, afirmava-se que a campanha anti-semita no México havia alcançado dimensões muito sérias quando o Partido Nacional Revolucionário havia solicitado no Senado que a Secretaria de Governo enviasse ao Congresso uma lista dos judeus no México, um informe de seu estatuto legal e da quantidade de capital de que dispunham⁵⁶. Essa solicitação teria seguido a proposta levantada pelo próprio partido do presidente Cárdenas de legislar a exclusão dos “estrangeiros” da pequena indústria nacional; no entanto, acrescentava o jornal, funcionários públicos haviam constatado que essa medida estava dirigida contra os judeus. O jornalista destacava que a campanha anti-semita estava dirigida pela Câmara de Comércio e da Pequena Indústria e pela legação alemã no México.

Diante de diferentes solicitações de esclarecimento provenientes de jornais, personalidades e instituições nos Estados Unidos, houve uma séria preocupação nas sedes diplomáticas mexicanas do referido país⁵⁷. O embaixador

54. Hugh Campbell, *op. cit.*, pp. 59-61.

55. Cf. “El Colmo: Los Judíos ya Son hasta Líderes de los Obreros”, *La Prensa*, México, 13.8.1937; “Guadalajara bajo el Peso de la Invasión de Judíos”, *La Prensa*, México, 16.8.1937; “Artimañas de los Judíos para Quedarse en México”, *La Prensa*, México, 11.10.1937; “Apoyan las Medidas contra los Judíos”, *Excelsior*, México, 27.10.1937; “Acaparan También el Negocio de la Papa los Judíos”, *Excelsior*, México, 9.2.1938; Rafael Zubarán Capmany, “¡México Indo-Judio!”, *El Universal*, México, 21.2.1938; “Que se Impida el Desembarque de unos Judíos”, *Excelsior*, México, 21.3.1938; Rafael Zubarán Capmany, “La Inmigración Judía en México”, *Excelsior*, México, 22.6.1938; “Gestiones para Evitar la Inmigración de Judíos”, *Excelsior*, México, 8.7.1938.

56. Frank L. Kluckhohn, “Jews Face Curbs by Mexican Law”, *The New York Times*, Nova York, 8.11.1937. Cf. também: “Agitation in México”, *The New York Times*, Nova York, 25.10.1937; “Anti-Semitic Drive Gaining in México”, *The New York Times*, Nova York, 3.12.1937.

57. Carta da Secretaria de Relações Exteriores ao secretário de governo transcrevendo informe do

Castillo Nájera externou então os riscos “vista importância elemento judaico Estados Unidos que sempre há-se distinguido por sua simpatia México destaca-se filas liberais tradicionalmente amigas nossa política revolucionária, permito-me sugerir-lhe considere-se perigo campanha antimexicana que se desataria caso se aprove esta medida”⁵⁸.

O governo buscou esclarecer por diferentes meios que a política do presidente Cárdenas havia concedido um tratamento igual a todos os estrangeiros residentes no país, independentemente de sua religião ou raça, e que as restrições à imigração somente respondiam a considerações econômicas e não a algum tipo de discriminação racial. Recordou-se a declaração de ilegalidade das Camisas Douradas⁵⁹. Por sua parte, a Secretaria de Governo negou a existência de qualquer lista de judeus e a ingerência da legação alemã nos assuntos internos do país⁶⁰.

A preocupação expressa na opinião pública dos Estados Unidos não atendeu às manifestações prévias do regime contra o fascismo, tais como a condenação em 1935 do rearmamento alemão e a violação do Tratado de Versalhes; a condenação da invasão italiana à Etiópia e o compromisso com a Espanha Republicana, toda vez que a conjuntura nacional, assim como a redefinição das relações bilaterais no contexto internacional projetassem novos cenários.

As reivindicações do modelo nacionalista do regime cardenista buscaram reverter a presença estrangeira em setores estratégicos da economia nacional. Em 1935, os investimentos estrangeiros controlavam as indústrias elétrica (100%), petroleira (99%), mineira (98%) e mais da metade das manufaturas (54%)⁶¹. As transformações econômicas requeridas para alterar esse esquema constituíram, necessariamente, uma fonte de conflito nas relações bilaterais com os Estados Unidos e no novo posicionamento do México no âmbito internacional⁶².

cônsul-geral do México em Nova York, México, 19.11.1937, *AREM*, Ramo Refugiados, V/840/5-32/37/5165.

58. Telegrama do embaixador Castillo Nájera à Secretaria de Relações Exteriores, 23.12.1937, *AREM*, Ramo Entrada a México de Judios Americanos, III-2334-12.
59. Resposta do cônsul-geral do México em Nova York, Rafael de la Colina, às perguntas formuladas pelo *New York Times* em 8.11.1937, Nova York, *AREM*, *Idem*. Carta do secretário de governo ao secretário de Relações Exteriores, 15.12.1937, *AREM*, Ramo Refugiados, 2.360(29)23630.
60. Carta do secretário de governo ao secretário de Relações Exteriores, 15.12.1937, *AREM*, Ramo Refugiados, 2.360(29)23630.
61. Cf. Anatol Shulgouski, *México en la Encrucijada de su Historia*, México, Ediciones de Cultura Popular, 1978, p. 28.
62. Tal foi o caso da Reforma Agrária empreendida pelo regime cardenista, durante a qual foram distribuídos 17.906.429 hectares. Estes, comparados com os 77.717.607 distribuídos entre 1920 e 1934, expressam tanto a magnitude da concentração da propriedade da terra, como o alcance dos interesses locais e estrangeiros que se viram atingidos. Cf. James Wilkie, *The Mexican Re-*

Certamente, o teor nacionalista e popular com que foram formuladas essas reivindicações converteram-nas em um foco de tensão com capitais e governos estrangeiros; a inclinação operária do regime atuou, de igual modo, nesse sentido⁶³. O clímax dos confrontos ocasionou, sem dúvida alguma, o conflito petroleiro e a expropriação da indústria, em 18 de março de 1938; a partir disso, as relações do México com o governo dos Estados Unidos se redefiniram no horizonte da consolidação do nazismo e da crescente ameaça de guerra.

Diante da questão da segurança e da solidariedade hemisférica, preocupação principal do governo Roosevelt, o conflito petroleiro foi a prova crucial da aplicação da política da Boa Vizinhança e do princípio de não-intervenção⁶⁴. Uma ação de força contra o México teria abalado a confiança que estava sendo construída e ao mesmo tempo haveria aberto a porta a uma intervenção ainda mais agressiva do Eixo⁶⁵. Como pano de fundo, encontrava-se a ameaça real e imaginária das implicações da aproximação do México aos mercados do Eixo, já que, diante do boicote ao petróleo mexicano, o presidente Cárdenas afirmou sua preferência por manter relações comerciais com as democracias, mas advertiu que, ao não estarem aquelas interessadas, o México haveria de encontrar outros mercados, que não eram senão os do Eixo⁶⁶. Se bem no final de 1938 as exportações do petróleo mexicano encontravam-se primordialmente destinadas à Alemanha e aos Estados Unidos, onde apesar do bloqueio duas companhias independentes refinavam o cru mexicano para exportá-lo, o comércio entre o México e os Estados Unidos decresceu sensivelmente. Certamente, a abertura do México a relações comerciais com os países do Eixo

olution: Federal Expenditure and Social Change since 1910. Berkeley, University of California Press, 1970, p. 188.

63. Cf. Joe Ashby, *Organized Labor and the Mexican Revolution under Lázaro Cárdenas*, Chapel Hill, University of North Carolina Press, 1967, pp. 98-121.
64. Nesta linha se inserem os esforços iniciados a partir da Sétima Conferência Internacional de Estados Americanos em Montevideu, em dezembro de 1933, na qual foram assentadas as bases de uma política de não-intervenção, de paz e cooperação econômica e, embora ainda como conceito abstrato, delineou-se a política da Boa Vizinhança. Esses princípios continuaram perfileando-se na Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz realizada em Buenos Aires em dezembro de 1936, no Panamá, e na de La Habana. Cf. Irwin Gellman, *Good Neighbor Diplomacy: United States Policies in Latin America 1933-1945*, Baltimore: Londres, Johns Hopkins University Press, 1979, pp. 24 e ss.; 73.
65. Howard Cline, *The United States and Mexico*, Nova York, Atheneum, 1963, p. 243.
66. Continuando com uma tendência iniciada previamente, já que em 1937 a Alemanha ocupava o segundo lugar dos países exportadores ao México, em setembro de 1938 ambos os países assinariam o primeiro acordo direto de intercâmbio de petróleo por bens de consumo. A Itália, primeiro, e o Japão, depois, seguiriam o exemplo alemão, realizando acordos de compra e venda do petróleo mexicano. Cf. María Emilia Paz Salinas, *La Dimensión Internacional y el Estado Cardenista 1934-1940*, México, UNAM, IIS, 1985, pp. 117 e ss.

reforçou a preocupação do governo norte-americano com a infiltração nazista no continente, motivo pelo qual o sistema interamericano que o presidente buscava construir revelava-se tanto mais urgente. Esse temor, central para a definição da política de Roosevelt em relação à América Latina, viu-se aumentado no caso do México porque as tensões criadas por esse conflito reavivaram outras existentes previamente.

A complexidade do novo capítulo que se iniciava nas relações bilaterais com os Estados Unidos no contexto da difícil conjuntura internacional e seu impacto sobre a atitude que o país assumiria frente aos refugiados judeus podem ser vistos no entrecruzamento de dois fatos determinantes: decorreria menos de uma semana entre a expropriação petrolífera e a convocatória do presidente Roosevelt à criação de um comitê intergovernamental para dar solução à questão dos refugiados políticos da Alemanha e da Áustria.

OS REFUGIADOS JUDEUS:

ALTERIDADE E PRECONCEITO

Em março de 1938, o governo dos Estados Unidos solicitou do governo mexicano sua adesão ao projeto que haveria de vingar na conferência realizada em julho desse ano em Evian, França⁶⁷. A resposta do governo do México foi positiva, destacando a disposição de acolher os refugiados dentro dos limites estabelecidos pelas leis migratórias. Simultaneamente, assinalou que "por razões humanitárias, o México também considera que, neste caso, sua tradição hospitaleira deve expressar-se com toda amplitude e boa vontade"⁶⁸. Isso se revelava incongruente com a trajetória antifascista da política exterior do cardenismo e pode ser explicado também pelo conhecimento com que contava o governo mexicano das políticas discriminatórias do nazismo contra os judeus, já que dispunha de informação sobre o anti-semitismo nazista⁶⁹.

67. Memorando enviado pelo Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário dos Estados Unidos no México, Josephus Daniels, dirigido ao governo mexicano, 24.3.1938. *AREM*. Ramo Refugiados. III-1246-9-1 (III/342.1 (44) 8.1097+).

68. Informe correspondente a março de 1938 enviado pelo encarregado de Negócios *ad interim* na Embaixada do México nos Estados Unidos, Luis Quintanilla, Washington, 31.3.1938, *AREM*, 30-3-9 (I).

69. Francisco A. de Icaza, segundo secretário da Legação do México na Alemanha, informe sobre o congresso do Partido Nacional-Socialista, dirigido à Subsecretaria de Relações Exteriores, 12.10.1935, em *Idem*, Ramo: Alemanha, Legação em Reseñas Políticas, 34-8-11 (III 510) (43.0) 35/S.2; Legação do México na Alemanha, Informe Especial: "La Persecución de los Judíos", ago. 1938. *Idem*.

Por sua vez, um peso significativo parece haver tido a conjuntura internacional gerada a partir do conflito petrolífero, já que o presidente Cárdenas achava necessário agradar o presidente norte-americano para assim poder somar elementos à construção de um substrato de negociação que distanciasse aquele das demandas das companhias petrolíferas face a face com o México – que exigiam ações drásticas, tais como a ruptura de relações ou a intervenção armada – e permitisse aproximar ambos os governos. Nessa mesma linha, figurava a conveniência de modificar sua imagem perante a opinião pública norte-americana e distanciar-se da questionada associação com a Alemanha⁷⁰.

No entanto, agradar o presidente Roosevelt não se revelou uma tarefa difícil, permitindo que a atenção à correlação de forças e demandas internas mantivesse um papel determinante, já que diante de Evian a postura norte-americana deixaria transparecer suas próprias ambivalências⁷¹. Ao convocar a conferência, o presidente Roosevelt assinalou o respeito irrestrito às legislações migratórias prevalentes em cada país: ao criar-se o comitê intergovernamental, propôs que este fosse a-político, essencialmente objetivo, que não alcançasse resoluções, mas sim somente fizesse recomendações circunscritas aos emigrantes da Alemanha e da Áustria com o objetivo concreto de facilitar seu estabelecimento nos países dispostos a recebê-los.

Seguindo as diretrizes básicas formuladas pelo secretário de Governo, a Secretaria de Relações Exteriores elaborou um documento denominado *La Conferencia de Evian. Razones para Convocarla y Política que México Seguirá en Ella*, no qual foram especificados os grupos que teriam preferência por sua relevância ocupacional⁷². Paralelamente, foram enviadas instruções ao delegado mexicano em Evian no sentido de que, embora devessem ser levadas em conta as tabelas diferenciais fixadas pela Lei de Imigração, estas poderiam ser ampliadas em caso de necessidade e modificada a legislação respectiva para aumentar as facilidades existentes⁷³.

Embora essas diretrizes fossem congruentes com a concepção econômica prevalente que punha o desenvolvimento do campo como prioridade, contemplavam a ampliação dos critérios tradicionalmente restritivos e incorpora-

70. Cf. Judit Bokser. "Cárdenas y los Judíos: Entre el Exilio y la Inmigración". *Studies in Migrations*, vol. 20, n. 39-40, CILCS/RCELAC, 1995.

71. *Idem, ibidem*.

72. Memorando de Ignacio García Téllez ao secretário de Relações Exteriores, 20.6.1938. *AREM*, Ramo Refugiados III-1246-9-1 (4/351.8°38°/431); Cf. Juan Felipe Pozo Block, "México en Evian: Propuestas Teóricas. Realizaciones Concretas". México, Universidad Iberoamericana, Programa de Estudios Judaicos, out. 1994, pp. 20-23.

73. *Diario Oficial. Órgano del Gobierno Constitucional de los Estados Unidos Mexicanos*, t. CV, n. 17, 19.11.1937.

vam outros grupos profissionais. No que se refere à dimensão numérica, as instruções devem ser lidas a partir de uma dupla ótica: embora as cotas se mantivessem vigentes, elas poderiam ser ampliadas. Em outros termos, rigidez e flexibilidade definiam teoricamente os parâmetros da política cardenista frente aos refugiados judeus⁷⁴.

No memorando enviado ao presidente Cárdenas pelo secretário do Governo García Téllez, com as diretrizes sugeridas para normatizar a atitude que o México deveria assumir frente aos refugiados, embora assinalasse que o México não abrigava preconceitos, estes, no entanto, estavam presentes. Era sugerido que o México denotasse “suma escrupulosidade na admissão de estrangeiros que em geral não se misturam nem espiritual nem econômica nem consaguineamente com nossa raça nem com seu movimento revolucionário”⁷⁵. Uma consideração adicional reforçava essa atitude restritiva, a saber: o problema da repatriação de emigrados mexicanos sem documentação nos Estados Unidos “que sofrem fome e humilhações, e cuja solução é primordial frente a qualquer outro problema de imigração estrangeira”⁷⁶.

Assim, enquanto se estipulava que a política da Secretaria de Governo era estimular o ingresso no país de todos aqueles elementos estrangeiros dos quais se pode esperar algum benefício social, cuidava-se “com todo zelo de evitar aquela imigração que, seja pelas qualidades próprias dos supostos imigrantes ou pelas circunstâncias especiais do país, não somente não produzem os benefícios que devem ser esperados, como provocam situações de desequilíbrio”⁷⁷.

Sem desconhecer a incidência que tiveram diversos fatores e dimensões na definição de uma política de ingresso restritiva, ocupou um papel central a percepção do judeu como obstáculo para sua admissão, à luz da difusão dos estereótipos e preconceitos anti-semitas, assim como dos que o nazismo engendrou e reforçou. Nessa linha, o anti-semitismo e o nazismo operaram como cadeias transmissoras de preconceitos que assumiram uma renovada força nos âmbitos internacionais em que se discutia a questão dos refugiados judeus.

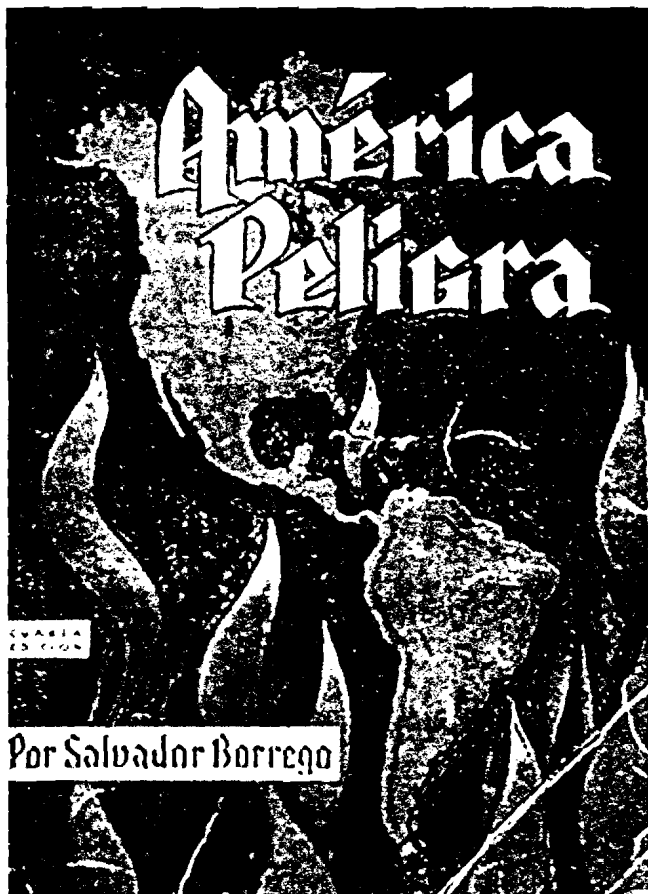
Já no contexto do encontro internacional, o representante mexicano informou que as potências pretendiam canalizar os refugiados judeus para outros territórios “para prevenir a crise internacional” e oferecer uma “válvula de escape para livrar-se das sérias conseqüências da afluência semítica em seus

74. Cf. Felipe Pozo, *op. cit.*; Judit Bokser, *op. cit.*

75. Memorando do secretário de governo para o presidente da República, México, 3.1.1939, *AREM*, Ramo Refugiados III-1246-9-1 (549.2/18).

76. *Idem. ibidem.*

77. Ofício referente aos critérios que deveriam normatizar a imigração, do secretário de Governo ao secretário de Relações Exteriores, México, 23.3.1939, *AREM*, Ramo Refugiados III-1246-9-1.



Anti-semitismo: versões mexicanas

América Peligra, de Salvador Borrego, 4ª ed. Biblioteca del Centro de Documentación e Investigación de la Comunidad Ashkenazi de México DF, México.

TRAIAN ROMANESCU

LA GRAN CONSPIRACION



JUDIA

La Gran Conspiración, de Traian Romanescu, traducción del rumano per el autor, 7ª ed., México, 1971. Biblioteca del Centro de Documentación e Investigación de la Comunidad Ashkenazi de México, DF, México.



El Judio Internacional, de Henry Ford, versión española de Bruno Wenzel. Biblioteca del Centro de Documentación e Investigación de la Comunidad Ashkenazi de México, DF, México



Los Judios sobre America. Vol. 1, por Dr. Atl., México. Ediciones La Reaccion (?), 1942. Biblioteca del Centro de Documentación e Investigación de la Comunidad Ashkenazi de México. DF, México.

territórios⁷⁸. Por sua vez, o representante perante o Comitê Intergovernamental em Londres consideraria que os países da América Latina manifestavam um crescente incômodo diante do que consideravam ser a reiterada posição das potências de desembaraçar-se da “população supérflua da Europa”⁷⁹. Essa visão do caráter de “supérfluo” (*surplus*) da população judaica seria uma representação de grande influência sobre a disposição a aceitar os refugiados. Refletia, de um modo contundente, as reelaborações da alteridade judaica; de fato, havia se operado a mudança da imagem do imigrante buscado, pleno de qualidades, à do refugiado isolado, “supérfluo” e portanto objeto de rejeição ou indiferença diante de sua problemática individual e coletiva. Essa imagem alimentaria a justificação das estratégias restritivas⁸⁰.

Uma representação ulterior do judeu estaria alimentada pela imagem de uma estraneidade, carente de vínculos, do outro como permanente estrangeiro, *outsider*, em seus lugares de residência. Somada esta às considerações anteriores, afirmar-se-ia:

deixando de lado os sentimentos humanitários e generosos que impulsionaram nosso país a dar asilo aos perseguidos dos regimes totalitários, é necessário que se leve em conta o interesse nacional. É bem sabido que os elementos que buscam refúgio integram grupos não assimiláveis e que a experiência de outros países demonstrou que, de forma geral, quando o número de judeus é importante, estes chegam a constituir-se em uma casta exclusiva, dominante e poderosa, que não tem nenhum vínculo com o país em que se estabelecem e muito freqüentemente são a causa de problemas internos. Se temos que admiti-los, que seja no menor número possível, selecionando-os com o maior cuidado, e sempre que econômica e etnicamente não venham a constituir um problema para o país⁸¹.

Desse modo, ao caráter não assimilável somava-se a visão preconceituosa de “casta exclusiva, dominante, poderosa”, convertendo o tropo judaico em um elemento alheio tanto ao perfil da sociedade nacional como ao modelo ideal que se pretendia construir.

É importante assinalar que, junto à prevalência dos interesses nacionais sobre as considerações humanitárias, a definição última das condições estritamente econômicas e ocupacionais às quais deveriam ater-se aqueles que

78. Informe reservado de Primo Villa Michel ao secretário de Relações Exteriores, Genebra, 18.7.1938. *AREM*, III-1246-9-I (III.342.1 (44).1097+).

79. Informe sobre o Comitê Intergovernamental de G. Luders de Negri ao secretário de Relações Exteriores, Londres, 27.2.1939. *AREM*, Ramo Refugiados III-1246-9-I.

80. Cf. Michel Marrus, *The Unwanted. European Refugees in the Twentieth Century*; Nova York, Oxford University Press, 1985, Ch. 3; In Flight From Fascism.

81. Informe sobre o Comitê Intergovernamental de G. Luders de Negri ao secretário de Relações Exteriores, Londres, 31.8.1938. *AREM*, Ramo Refugiados III-1246-9-I (342.1 (44).1097+).

solicitassem asilo não parece guardar nenhum elemento discriminatório; no entanto, diante da crescente necessidade dos judeus de encontrar refúgio, a possibilidade de seu ingresso via-se restrita⁸². Certamente, cancelava-se a autonomia da dinâmica frente aos perseguidos por razões políticas, religiosas ou nacionais que convertia o grupo judaico em exilados políticos, a mesma que exigia, uma vez tipificado o motivo, uma atenção coletiva e imediata. Mais ainda, pelas características internacionais do período cardenista e seu estreito vínculo com o cenário político nacional, a política migratória e a atitude frente aos refugiados constituíam um âmbito de interseção entre a política populacional e a exterior. A definição desta última esteve a cargo do próprio presidente Cárdenas, ao mesmo tempo em que o secretário de Governo definia a migratória. No cerne da voragem política do regime, o presidente Cárdenas optou pela delegação do poder decisório neste rótulo, ficando assim reduzida a questão dos refugiados judeus a um problema de política migratória interna⁸³. Desse modo, as solicitações de entrada dos refugiados judeus se depararam com o muro de contenção da Secretaria de Governo.

Apesar das ambivalências derivadas de Evian, precisamente a disposição governamental para a eventual abertura das fronteiras do país intensificou a avalanche de manifestações antijudaicas na opinião pública e na imprensa nacional. Cabe destacar que estas não se restringiram unicamente à direita; como bem destacou Luis González, a configuração do anti-semitismo também envolveu o centro e a esquerda⁸⁴. Assim, em março de 1937, a Confederação Nacional da Esquerda julgou necessário enviar ao presidente uma proposta para declarar “bairro judaico” uma região do centro da cidade, por razões de concorrência econômica, assim como por “considerandos patrióticos”⁸⁵, e em 1938 externou-se a preocupação de que o asilo aos judeus ameaçaria os interesses das classes trabalhadoras mexicanas⁸⁶.

A conjuntura gerada pela saída da Secretaria de Agricultura do general Saturnino Cedillo, e sua aberta oposição ao regime – a mesma que terminaria em uma abortada rebelião – foi particularmente propícia para a reação da direita. Como aglutinador desses setores e da influência nazista no país, o

82. Cf. Felipe Pozo, *op. cit.*

83. As cotas imigratórias para 1939 revelaram-se ainda mais extremas. Enquanto se mantinha sem limite a imigração de todos os latino-americanos, se reduzia de cinco mil para mil os procedentes da Alemanha, Bélgica, Tchecoslováquia, Dinamarca, França, Holanda, Inglaterra, Itália, Japão, Noruega, Suécia e Suíça, e até cem os dos demais países. Os “sem pátria e os que tenham perdido sua nacionalidade” somente seriam aceitos por acordo expresso da Secretaria de Governo.

84. Luis González, *Historia de la Revolución Mexicana 1934-1940, Los Artífices del Cardenismo*. México, El Colegio de México, 1981, t. 15, pp. 236 e ss.

85. “Un ‘Ghetto’ en Esta Capital”. *Excelsior*, México, 29, 3, 1937.

86. Cf. AGN, *Serie Lázaro Cárdenas (SLC)*, 546.6.16.

Dr. Atl

—
Ante la Carroña
de Ginebra

Editorial Polz
México, 1938

Ante la Carroña de Ginebra, de Dr. Atl. México, Editorial Polz, 1938. Biblioteca del Centro de Documentación e Investigación de la Comunidad Ashkenazi de México. DF, México.

general Cedillo incorporou, em seu manifesto subversivo de 15 de maio de 1938, o lema da luta contra “a concepção judaica”⁸⁷. No entanto, não somente esta foi objeto de ataque.

Também a penetração judaica no país como parte de uma “conspiração judaica mundial” converteu-se em um foco detonador de agressões anti-semitas por parte de indivíduos cuja formação e sensibilidade poderiam fazer-nos supor, a partir de uma visão racionalista, que constituíam um obstáculo para isso. Este foi o caso de Gerardo Murillo, ex-militante do carrancismo, ex-revolucionário obreirista, reconhecido em sua projeção artística como o doutor Atl. Afirmando a autenticidade dos *Protocolos dos Sábios de Sião*, pretendeu lutar contra a dominação judaica mundial, que em seu entender havia estendido seus tentáculos sobre o mundo. Na mente judaica, viu a origem de todos os “ismos” relacionados com as doutrinas sociais, tais como o obreirismo, o socialismo e o comunismo, que haviam significado a deterioração da civilização contemporânea⁸⁸. Junto à culpabilização contraditória de manipular paralelamente as altas finanças e os movimentos revolucionários, utilizou o recurso das semelhanças raciais do que denominou uma “fisionomia hebraica” para alinhar conjuntamente um Wilson com um Roosevelt, um Disraeli, um Trótski ou um Bloom como comprovação da referida denominação. Já desde 1938, ao atacar a Liga das Nações como a *Carniça de Genebra*, considerou que o estreito conceito prevalente sobre uma paz geral devia-se às profundas influências israelitas nas Conferências de Paz⁸⁹.

A conjunção de um anticomunismo extremo com um anti-semitismo virulento e racista conduziu o doutor Atl a ver no nazismo a solução simultânea para ambos os problemas. Congruente com isso, opôs-se ao caráter antifascista do regime cardenista, primeiro, e ao avilacamachismo⁹⁰ depois⁹¹. Argumentos similares, de um anti-semitismo e um anticomunismo agressivos, que enfatizavam a dominação judaica, sua ameaça para a integridade nacional e que manipulavam indistintamente considerandos racistas com

87 Hugh G. Campbell, *op. cit.*, pp. 67-69.

88 Gerardo Murillo [Dr. Atl], *Los Judios sobre América*, México, Ediciones La Reacción (?), 1942, p. 135. Simultaneamente, viu os judeus como os expoentes da riqueza mundial, cuja penetração paradigmática na economia e na política norte-americana os tornava responsáveis diretos pela eclosão das duas guerras mundiais (pp. 11 e ss.: 101-132).

89 Dr. Atl, *Ante la Carroña de Ginebra*, México, Polis, 1938, pp. 21-34.

90 Referência ao regime do futuro presidente Manuel Ávila Camacho. (N.T.)

91 Assim como impugnou a postura antifascista do cardenismo, condenou a declaração do estado de guerra por parte do México, e viu como única opção para o país, assim como para a América Latina, permanecer à margem da guerra e esperar a vitória alemã. Dr. Atl, *La Victoria de Alemania y la Situación de América Latina*, México, Colección Acción Mundial, jan. 1941, p. 18.

proposições de concorrência econômica e deslocamento dos interesses nacionais foram propagados sistematicamente durante a época⁹².

O clima xenofóbico conformado pelas diferentes manifestações foi tal que a Secretaria de Governo achou oportuno destacar então que, em matéria de imigração, o governo “não abrigava preconceitos raciais”; que somente se contemplava a capacidade econômica e técnica dos estrangeiros, e que o país abria as portas aos perseguidos políticos, “mas com o cuidado de que não se introduzam, sob o amparo dessa nova atitude, estrangeiros que não se encontrem nessa grave situação”⁹³. Com isso, aludia expressamente aos refugiados judeus da Alemanha e da Áustria, que a partir de setembro de 1938 chegaram ao país em busca de asilo, e que não foram considerados pela Secretaria de Governo como tais, e conseqüentemente sua entrada no país foi genericamente proibida. Esses refugiados chegaram com vistos de turistas, com a esperança de ingressar no país e obter a permissão de imigração⁹⁴. A disputa em torno da concepção desse grupo como refugiados políticos ou como falsos turistas deu-se no cerne da sociedade nacional assim como nos âmbitos oficiais.

A polarização dos diversos modos de interpretação do nacionalismo revolucionário – entre a postura antifascista do regime e o alinhamento dos setores nacionalistas e fascistas de direita, à luz dos processos internacionais e sob a crescente influência da propaganda nazista e falangista no país – criaram condições particularmente difíceis para a imigração judaica e para os judeus residentes no país. Sem sombra de dúvida, no cerne do governo cardenista, como no de qualquer outro governo, houve diferentes atitudes e posições frente à imigração judaica. Para além da atitude particularmente insensível do secretário de Governo García Téllez frente à urgência dos judeus de encontrar refúgio e das imputações que foram feitas à referida secretaria por contar então com elementos corruptos e pró-fascistas⁹⁵, a demanda de uma política de proteção aos interesses nacionais, elevada pelos setores médios que foram suscetíveis à propaganda das associações fascistas, teve seu peso específico. Apesar da postura antifascista do presidente Cárdenas, os argumentos de concorrência econômica foram determinantes na formulação da política migratória, e isso se traduziu em estratégias restritivas.

Por isso, o panorama difícil e complexo que caracterizou o México de Cárdenas frente aos refugiados judeus foi resultado da política migratória restritiva, da bifurcação do nacionalismo em um eixo progressista e um eixo reacionário,

92. Cf. ERT, *Alerta ¿Quiénes Son los Judíos?*, México, Fondo Hilario Medina, Opúsculo 131, s.d. [1938?], 99 p.

93. Boletín de la Secretaría de Gobernación, *Excelsior*, México, 7.5.1938.

94. Cf. Haim Avni, *op. cit.*, pp. 27-31.

95. Nathaniel & Sylvie Weyl, *op. cit.*, p. 360.

e da expansão de manifestações anti-semitas à luz da influência nazifascista sobre setores cujas reivindicações geraram severas crises políticas. A convergência na política migratória restritiva dos dois nacionalismos respondeu a motivações e dinâmicas específicas que a análise histórica não deve diluir.

A complexidade do período vê-se pelo impacto da dimensão étnica que predominou nas considerações imigratórias, motivo pelo qual, com a recuperação, pelo regime cardenista – alheio e distante, mais ainda, oposto à ideologia racista e nazista – da mestiçagem como categoria étnico-política fundamental do pensamento nacional, o grupo judaico viu-se atingido pelos critérios de inassimilabilidade. Em defesa dessa tese, nada mais oportuno que recordar a política cardenista frente ao exílio espanhol, a abertura do país aos membros das Brigadas Internacionais e a chegada em massa dos refugiados espanhóis republicanos, apesar das dúvidas do secretário de Governo e da oposição de certos setores da opinião pública, sobretudo das associações nacionalistas e da direita radical religiosa aglutinada pelo movimento sinarquista⁹⁶. A recepção do exílio espanhol faz parte dos momentos estelares do regime cardenista⁹⁷.

Visto o período de uma ótica global, certamente o anti-semitismo e a influência nazista atingiram diversos setores da sociedade, e se bem sua concentração e impacto ocorreram especialmente sobre a direita, como afirma o historiador Luis González, abrangeu todo o espectro ideológico. Em uma linguagem coloquial, assinala que a atitude pró-nazista de muitos mexicanos, diferentemente da dos líderes, geralmente pró-aliados, “admite uma infinidade de explicações: a prévia propaganda fascista que havia denunciado Lombardo (Toledano), o problema petrolífero, a fobia antinorte-americana e antibritânica, o sadismo popular, a vontade de moer (molestar) os dirigentes nacionais e todas as que se queiram”⁹⁸.

Por sua parte, a jornalista Betty Kirk, ao analisar a atuação dos grupos fascistas e nazistas no México e seu amplo impacto contra-revolucionário, denominou “segunda revolução” o período que vai de dezembro de 1938 a dezembro de 1940⁹⁹.

Outros âmbitos de expressão anti-semita revelaram-se igualmente significativos, nos quais figuras e grupos nacionais contaram com o apoio nazista e falangista. Um deles foi sem dúvida alguma a revista *Hispanidad*, em cujas páginas se buscou fundamentar a identidade hispânica por intermédio da

96. Carta da Liga Nacional ao Presidente, 20.12.1938, *AGN. SLC 546.4 48*.

97. Luis González, “Cárdenas”, *Néxos*, n. 74. México, fev. 1984, p. 21: *Historia de la Revolución Mexicana. 1934-1940. Los Días del Presidente Cárdenas*, op. cit., pp. 221-245.

98. *Idem. ibidem*.

99. Betty Kirk, *Covering the Mexican Front. The Battle of Europe Versus America*. Oklahoma, University of Oklahoma Press, 1942, especificamente, “Mexico’ Second Revolution”, pp. 233-253.

LOS PROTOCOLOS DE LOS SABIOS DE SIÓN

LOS PELIGROS
JUDÍO-MASONICOS



ESTUDIOS Y COMENTARIOS
CRÍTICOS DE M. E. JOUIN

A teoria da conspiração judaico-maçônica

Los Protocolos de los Sabios de Sion. Los Peligros Judíos-Masónicos, Estudios y Comentarios Críticos de M. E. Jouin. 1998. Biblioteca da Universidade Hebraica de Jerusalém, Israel.

unidade de raça, cultura, língua e religião, motivo pelo qual o judaísmo e os judeus foram objeto de permanentes agressões.

Destaca-se por sua vez a revista *Timón*, dirigida pelo conhecido intelectual e pensador José Vasconcelos. Essa publicação, que circulou semanalmente de março a julho de 1940, data em que foi proibida, foi um órgão no qual seu diretor e colaboradores publicaram editoriais, ensaios e artigos pró-nazistas, antiliberais e anti-semitas. O virulento conteúdo racista de suas argumentações foi também dirigido aos judeus do México, os quais foram adjetivados com os mais grosseiros qualificativos do discurso nazista. Dada a centralidade da figura de Vasconcelos na paisagem cultural e política pós-revolucionária, e frente àqueles argumentos que minimizaram essa postura do pensador, atribuída a desencantos políticos e ao peso do tempo, consideramos pertinente destacar o substrato de seu pensamento no qual a intenção de consolidar a identidade nacional somou-se ao impacto da tradição romântica, “recolhendo a colheita política” do idealismo filosófico¹⁰⁰. Em sua concepção e em sua prática política, manifestou-se um “misticismo titânico”, segundo expressão de José Cuesta, que foi definido como um desgarre cuja chave se encontra nos dois estados da alma, o amor e a religião, e em uma vocação redentora¹⁰¹. Com ambas as características, voltou-se para refletir, atuar e desesperar frente à realidade mexicana e frente à essência-missão daquela América Hispânica na qual situava a raça cósmica, mestiça, portadora da redenção nacional, continental e universal. Para Vasconcelos, a religião cristã ocupava um lugar central na América, de onde partiria a raça cósmica e na qual seria possível aplicar no sentido mais “forte e sincero” a lei de Cristo¹⁰². Desta ficava excluído todo grupo religioso, racial, social ou cultural que não respondesse às características específicas requeridas para incorporar-se à dimensão cósmica. Esse era o caso, certamente, do grupo judaico e também foi o dos indígenas. Seu intenso menosprezo por ambos os grupos ficou manifesto já em 1937, em seu escrito *México en 1950*, no qual, como seu título indica, constrói uma visão do futuro que pretende chamar a atenção sobre a ameaça que o elemento indígena e o judeu representavam para o país¹⁰³. Essa

100. David Brading, *Mito y Profecía en la Historia de México*, México, Vuelta, 1988, p. 189; Enrique Krauze, *Caudillos Culturales de la Revolución Mexicana*, México, Secretaría de Educación Pública, 1976, pp. 67 e ss.

101. Enrique Krauze, “Pasión y Contemplación en Vasconcelos”, *Vuelta*, n. 78-79, México, maio-jun. 1983, pp. 12-25; John Skirius, “Génesis de Vasconcelos”, *Vuelta*, n. 37, México, 1979, pp. 14-21.

102. José Vasconcelos, *La Raza Cósmica*, México, Espasa-Calpe, 1989 (Colección Austral, n. 802); *Indología*, Madri, Agencia Mundial, s.d., pp. 205 e ss.

103. José Vasconcelos, “México en 1980”, *Diorama Excelsior*, México, 28.2.1982. Inicialmente, “México en 1950” foi publicado no livro *Qué es la Revolución*, em 1937. Em 1955, ao ser reimpresso

visão contrasta abruptamente com as pretensões universalistas de Vasconcelos, quem passou de um idealismo romântico e místico para um hispanismo conservador, reacionário e anti-semita.

As manifestações anti-semitas ver-se-iam exacerbadas pela sucessão presidencial. Após a abortada sublevação cedillista¹⁰⁴, a direita canalizou seu esforço para organizar-se com propósitos eleitoreiros para a sucessão presidencial. A figura do general Juan Andrew Almazán passou a aglutinar esses setores, embora seu apoio político não tenha se restringido a ele. A contenda eleitoral cedeu lugar à intensificação da propaganda antijudaica e a distúrbios e ataques com o mesmo caráter¹⁰⁵. Desse modo, a União Nacional de Veteranos da Revolução, a Vanguarda Nacionalista e o Partido Nacional de Salvação Pública incorporaram, a seus programas e atividades, propostas explicitamente anti-semitas¹⁰⁶. Esta última organização, integrada por velhos revolucionários, aspirava, junto à realização de eleições livres, à eliminação de comunistas de postos oficiais e à expulsão dos judeus do país. Em um banquete de adesão ao candidato Manuel Ávila Camacho em fevereiro de 1939, militantes como o coronel Adolfo León Osorio, Bernardo Mena Brito e Luis del Toro pronunciaram-se pela expulsão dos judeus do país¹⁰⁷.

A transição política para o regime do general Ávila Camacho e a constituição do governo de unidade nacional, com seu conseqüente distanciamento do caráter socialista do regime cardenista, figuram entre os novos fatores que minimizariam o âmbito de ação da direita e suas expressões anti-semitas. O novo regime buscou aprofundar o alinhamento do México com as democracias beligerantes e distanciar-se das relações iniciais sustentadas pelo regime cardenista com o Eixo.

Em resposta ao afundamento dos navios mexicanos *Potrero del Llano* e *Faja de Oro*, o México declarou, em maio de 1942, estado de guerra aos países do Eixo. Essa tomada de posição reduziu as manifestações pró-fascistas e pró-nazistas. Paralelamente, reforçou as expressões antifascistas da esquerda que manteve um silêncio desconcertado e desconcertante durante o tempo que durou o pacto germano-soviético. Mesmo quando a política migratória manteve suas linhas essenciais durante esse período, a entrada do México na

esse ensaio no volume *Temas Contemporáneos*, Vasconcelos autorizou a mudança para "1980". "México en 1950" foi publicado na revista *Hoy*: 29.5.193".

104. Relativo a Ernesto Zedillo. (N.T.)

105. Informe Confidencial A-3, Sobre las Actividades Alemanas en México, enviado pelo subsecretário da Fazenda ao presidente Cárdenas. *AGN. SLC. 704.1.124.1*: Nathaniel & Sylvie Weyl, *op. cit.*, pp. 359-360.

106. Hugh G. Campbell, *op. cit.*, pp. 120 e ss.

107. Betty Kirk, *op. cit.*, pp. 235-237.

guerra significou para a comunidade judaica o início de um novo cenário de ação no qual se construíram pontes com os setores antifascistas, que operaram como canais de encontro com a sociedade nacional.

Tradução de GÊNESE ANDRADE